

DECRETO nº 033/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de São João do Arraial-PI, em razão do falecimento do Deputado Federal Francisco de Assis Carvalho Gonçalves e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Arraial-PI;

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal Francisco de **ASSIS CARVALHO** Gonçalves, ocorrido na data de 05 de julho de 2020, na cidade de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO a estima que o Deputado Federal Francisco de **ASSIS CARVALHO** Gonçalves tinha pelo Município de São João Arraial-PI, tendo, enquanto parlamentar, atuado sempre em destinar melhorias para nossa cidade;

CONSIDERANDO que tal perda abala, não só a população de São João do Arraial-PI, mas todo o Estado do Piauí, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público de São João do Arraial-PI, render justas homenagens àqueles que muito contribuíram com seu trabalho e dedicação ao fortalecimento da nossa cidade.

DECRETA

Art.1º- Fica decretado Luto Oficial no Município de São João do Arraial-PI, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Deputado Federal, Francisco de **ASSIS CARVALHO** Gonçalves, em razão de sua inestimável contribuição para o fortalecimento da democracia nacional e em especial, pela sua enorme contribuição com seu trabalho e dedicação que teve com nosso município.

Art.2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, em 06 de JULHO de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal